

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 09/07/2026
Edição nº 3569

DECRETO Nº 030/2026

Súmula: "Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 442.162,65 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.026"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de nº 768/2026 de 07 de julho de 2026.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município Miraselva, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 442.162,65 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

I – CENTRO DE CONVIVÊNCIA;

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

08.244.0003.6015 - Manutenção da Divisão de Assistência Social

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 121.065,38

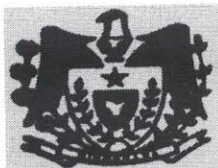
II – CENTRO DE REFERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL;

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

08.244.0003.6015 - Manutenção da Divisão de Assistência Social

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 15.360,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

III – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS;

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA

002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

26.782.0006.1045 - Asfaltar / Recuperar de vias urbanas e Rurais

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 200.021,06

IV – GINÁSIO DE ESPORTES;

08 - SECRETARIA DE ESPORTES

001 - DIVISÃO DE ESPORTES

27.812.0012.2050 - Manutenção da Divisão de Esportes

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 26.318,56

V – CAMPO DE FUTEBOL;

08 - SECRETARIA DE ESPORTES

001 - DIVISÃO DE ESPORTES

27.812.0012.2050 - Manutenção da Divisão de Esportes

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 21.054,85

VI - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA

002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.122.0002.1077 - Construção de Salão e/ou Barracão Industrial

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 11.743,72

VII - BARRACÃO INDUSTRIAL;

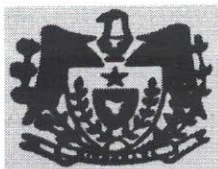
03 - SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA

002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.122.0002.1077 - Construção de Salão e/ou Barracão Industrial

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 46.599,08

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas em lei específica.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ – 75.845.529/0001-05

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miraselva, 08 de julho de 2026.


JOAO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal